

EDITAL

António José Brito Correia, Vice- Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de outubro de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por maioria, a ata da reunião ordinária de 25 de Setembro de 2012;
- 2- Aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição de subsídios Grupo Desportivo Santacombadense: 3.000 euros, pagos em 10 prestações de 300 euros por mês, entre setembro de 2012 e junho de 2013, para fazer face a custos de participação nos campeonatos distritais de futebol juvenil.- Casa do Benfica de Santa Comba Dão: 2.000 euros, pagos em 10 prestações de 200 euros por mês, entre setembro de 2012 e junho de 2013, para fazer face aos custos de participação nos campeonatos distritais de Basquetebol.- Filarmónicas do Concelho: 3.000 euros por ano a cada uma das três filarmónicas, para fazer face a despesas das escolas de música e de deslocações em representação do Concelho, a pagar em *12 prestações de 250 euros. Deliberou, ainda, por unanimidade, dar apoio financeiro pontual, por atividade, a todas as associações do concelho;*
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Empréstimos da Prestação de Contas de 2011 e submeter a mesma à apreciação do órgão deliberativo,
- 4- Ratificou os despachos do Senhor Presidente, referentes à isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias às Instituições : Associação Cultural e Recreativa do Coval e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vimieiro;

- 5- Ratificou os despachos do Senhor Presidente, de ter autorizado a ocupação ocasional de venda na feira semanal de Santa Comba Dão, solicitada pelos feirantes Alfredo Rafael Teixeira Barreiros e Filipe & Matos, Ld^a;
- 6- Deliberou, por unanimidade, declarar, nos termos do artigo 20º do Regulamento do Mercado Municipal a perda do direito de ocupação das bancas nºs 93/94, 96/97, 105/106 e 95/107, promovendo a cobrança coerciva das taxas, através das respetivas cauções;
- 7- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio eventual no valor de 465 € à Tuna de Santo Estêvão, como indemnização pelos estragos provocados no equipamento (amplificador e monitor) que esta Instituição cedeu ao Município aquando da realização das Festas da Cidade.;
- 8- Ratificou a decisão do Senhor Presidente de ter determinado a isenção de pagamento de taxas, requerido pela Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão,
- 9- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da propriedade requerida por Luis Castanheira Cordeiro.;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 29 outubro de 2012.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,